

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929



NOTA INFORMATIVA Nº 036/GT – 25/26

Data: 28 novembro 2025

SELEÇÃO DISTRITAL FUTEBOL SÉNIOR SUB/23 2025/2026



TREINO 3 dezembro 2025 Parceiros

1 de 2



Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o jogo treino da Seleção em referência:

O NO INCENTIVO À ARBITRAGEN AF LEIRIA **AD PORTOMOSENSE**

CALDAS SC

3 David Gesteiro, Duarte Pereira, João Roxo

Manuel Vitorino

0, 122, 10 0 0

•

Francisco Guerra

CD CARANGUEJEIRA

CCR ALQUEIDÃO DA SERRA

1 Gonçalo Fabião

GD "OS NAZARENOS"

2 André Mendes, Duarte Florência

GD PELARIGA

1 Guilherme Simões

MOTOR CLUBE

Daniel Silva

SCE BOMBARRALENSE

2 Fábio Manuel, Mauro Ferreira



AF LEIRIA

SCL MARRAZES

1 Renato Sousa

Daniel Savchuk

SC POMBAL SL MARINHA

3 Hugo Almeida, André Bujaca, Gonçalo Santos

UNIÃO DE POMBAL

3 Ricardo Saraiva, João Morgado, Rodrigo Pedrosa



Os jogadores convocados devem comparecer até às 19:00 horas do dia 03.12.2025 (4ª feira) no Campo da Academia Desportiva UF Parceiros e Azoia – AF Leiria, Parceiros/Leiria, munidos de botas, caneleiras, toalha e os guarda-redes devem levar equipamento completo, sendo dispensados após a realização do jogo treino.



Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre por mensagem ou contacto telefónico, 964320106, ou por *email*, <u>gabtecnico@afleiria.com</u>, informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

MENOR TAXA DE ABANDONO DE PRATICANTES SÉNIOR (ABSOLUTO) MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS AF LEIRIA

• Morada: Rua da Mata, Parceiros (Como chegar)



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA

FUNDADA A 20 DE MAIO DE 1929



NOTA INFORMATIVA

№ 036/GT – 25/26 **Data:** 28 novembro 2025

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.



Em caso de lesão ocorrida em atividade das Seleções Distritais em que seja necessária a participação de acidente desportivo, a A.F. Leiria suportará o valor da franquia para efeitos de ativação do seguro desportivo do(a) jogador(a), ao qual o mesmo está abrangido no âmbito do processo de inscrição na presente época desportiva.

A DIREÇÃO DA A. F. LEIRIA







